



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ

APROVADO
DATA: 09/03/2021 DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Parecer nº046/2021
Projeto de Decreto Legislativo nº046/2021

Comissão: **Justiça e Redação**

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice: **Mário Luís Pedroso das Neves**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

Origem: **Poder Legislativo**

Autora: Mesa Diretora

Ementa: ***“Aprova a Prestação de Contas da Administração Financeira do Município de Miguel Pereira referente ao exercício de 2019, sob a responsabilidade do Prefeito, André Pinto de Afonseca, conforme parecer prévio favorável do TCE/RJ”***

Comissão de Justiça e Redação

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou a relatoria à sua própria consideração, escudando-se no que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Das exposições da matéria em exame:

Versa a presente matéria sobre Projeto de Decreto Legislativo – Aprovação das Contas do Prefeito – Prestação de Contas administração financeira do Município de Miguel Pereira/RJ – referente ao exercício de 2019 – Chefe do Poder Executivo – André Pinto de Afonseca. (processo nº211.117-0/20)

II - Conclusões do Relator:

Não há ilegalidade e inconstitucionalidade que possam macular a tramitação do projeto.

III - Decisão das Comissões:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação, o considera correto à tramitação, para em seguida ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis.
Não há, portanto, reparo a ser feito.

Pela tramitação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 04 de março de 2021.

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente/Relator

Mauro Celso Pereira dos Santos
Membro

Mário Luís Pedroso das Neves
Vice-Presidente